



Companhia Hidromineral de Piratuba

Lazer e saúde o ano inteiro

CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2026. OBJETO: “contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil execução de reformas parcial de Quiosque, localizado na Área de Camping da Companhia Hidromineral”

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Companhia Hidromineral de Piratuba, situada na Avenida 18 de Fevereiro, nº 2455, Balneário, em Piratuba-SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 07/2025, sob a presidência do Sr. Samuel Felipe Benjamini, membros o Sr. Jose Cesar da Silva o Sr. Gilson Koiki, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame a empresa **JNT Empreendimentos LTDA**, que protocolou os envelopes em tempo hábil na data de 11 de agosto de 2026, as 15h26min, mas não possui representante credenciada a participar da seção. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Proposta de Preços e os Envelopes 02 – Habilitação, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Proposta de Preços, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão. Em análise às propostas de preços, constatou-se:

Item 01 - Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra para execução de reformas parcial de Quiosque, localizado na Área de Camping da Companhia Hidromineral

<u>Empresa</u>	<u>Valor Total</u>	<u>Classificação</u>
JNT Empreendimentos LTDA	83.572,17	1º

Aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora **JNT Empreendimentos LTDA**, constatou-se que a empresa apresentou em conformidade com o edital, sendo esta classificada como vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

SAMUEL FELIPE BENJAMINI
Presidente da CPL

JOSE CESAR DA SILVA
Membro da CPL

GILSON KOIKI
Membro da CPL